

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Atendendo ao desejo dos moradores da Vila Mapa II, estamos encaminhando o presente Projeto de Lei para denominar um logradouro como Rua Alter-Real.

Alter-Real: cavalos inteligentes e dóceis, essa raça foi desenvolvida em 1748, para servir a realeza em Portugal. A raça de cavalos Alter-Real tem origem na raça Andaluz. No Brasil, sua história começou quando D. João VI trouxe sua coudelaria para a capitania de São Vicente no ano de 1808.

Características atuais: o Alter-Real de hoje é bastante parecido com sua raça original formada no início do século XVIII. Possui aparência harmoniosa e vistosa. Seu pescoço é curvado, musculoso, pequeno e alto. A cabeça é muito semelhante a da raça do cavalo Andaluz. A cauda apresenta pêlos fartos, e o corpo é compacto e curto. São animais inteligentes, sensíveis e muito corajosos, além de possuir temperamento bastante dócil. As pelagens mais comuns são alazã, castanha, tordilha, moura e baia.

História: dados históricos revelam que a primeira coudelaria apresentava trezentas éguas Andaluzas de fino porte e garanhões Árabes que foram levados do famoso centro de criação de cavalos, na região de Jerez de La Frontera, na Espanha, para Portugal. Com o objetivo de providenciar cavalos para os estábulos reais de Lisboa, a raça Alter-Real foi desenvolvida em 1748, pela Casa de Braganza, em Vila do Portel. Animais de excelentes aptidões para a equitação e carruagem, foram transferidos depois de oito anos para a cidade de Alter, bastante conhecida por possuir terra rica em mineral e alto índice de nutrientes em seus pastos. A raça ficou conhecida devido às apresentações promovidas em Lisboa. Entretanto, o pior estava por acontecer. No início do século XIX, vários cavalos se perderam ou foram roubados depois de ocorrer um saque no haras, planejado pelas tropas napoleônicas do general Junot. No ano de 1834, houve o fechamento dos estábulos reais em razão de outros desastres ocorridos. No fim do século XIX, numa tentativa de reorganização da raça Alter-Real, houve a introdução de outras raças de sangue estrangeiro, como inglês, normando, hanoverano e árabe. Entretanto, a tentativa fracassou e a raça quase foi exterminada, sendo salva apenas quando ocorreu a importação da raça de cavalo Andaluz. Em 1910, com a chegada da República, os arquivos dos estábulos foram completamente destruídos, e a raça só teve continuidade devido à persistência da maior autoridade eqüestre de

Portugal, o Dr. Ruy d'Andrade, que ficou com uma pequena criação da raça, surgindo, a partir daí, dois ganhões. Somente no ano de 1932, o Ministério da Economia de Portugal decidiu reconstituir a criação da raça, melhorando-a e difundindo suas qualidades pelo mundo.

Pelo acima exposto, concito a todos meus Pares pela aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 27 de março de 2008.

VEREADORA MARIA LUIZA

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua Alter-Real o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Treze – Vila Mapa II –, localizado no bairro Lomba do Pinheiro.**

**Art. 1º** Fica denominado Rua Alter-Real o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Treze – Vila Mapa II –, localizado no bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar n° 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.